



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI Nº. 1.221/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Anderson Gláucio Andrade, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)**, alocados nas seguintes dotações:

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

1000- Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento

2.030 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 950.000,00

3.1.91.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Valor.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Art. 1º, serão resultantes da anulação das seguintes dotações:

02–GABINETE DE PREFEITO

01– GABINETE DE PREFEITO

04–ADMINISTRAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

1016- Apoio Administrativo

2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

03–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04–ADMINISTRAÇÃO

122–ADMINISTRAÇÃO GERAL

1016- Apoio Administrativo

2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13–CULTURA

392– DIFUSÃO CULTURAL

1009- Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural

2.026 – Manutenção da Secretaria de Cultura

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 21.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13–CULTURA

392– DIFUSÃO CULTURAL

1009- Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural

1.020– Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 11.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13–CULTURA

392– DIFUSÃO CULTURAL

1009- Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural

1.021– Realização do Festival Artístico Municipal – FAM

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 23.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

06–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13–CULTURA

392– DIFUSÃO CULTURAL

1009- Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural

2.086– Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 33.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

20– AGRICULTURA

608– PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

1011- Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

2.035– Apoio à Realização da ExpoBela

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

20– AGRICULTURA

608– PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

1011- Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

2.070– Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Seringueira

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

20– AGRICULTURA

608– PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

1011- Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

2.073– Apoio a Agricultura Familiar

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 26.300,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

07–SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

20– AGRICULTURA

608– PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

1011- Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

2.072– Cursos e Palestras para os Produtores Rurais

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 7.700,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

1000- Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento

1.089 – Construção de PSF

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 300.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

08–SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10–SAÚDE

301–ATENÇÃO BÁSICA

1000- Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento

2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

10–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18– GESTÃO AMBIENTAL

541– PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1012- Gestão Ambiental

2.052 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

10–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18– GESTÃO AMBIENTAL
541– PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
1012- Gestão Ambiental
2.075 – Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 14.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

10–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18– GESTÃO AMBIENTAL
541– PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
1012- Gestão Ambiental
2.076 – Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27– DESPORTO E LAZER
812– DESPORTO COMUNITÁRIO
1010- Desenvolvimento do Esporte e Lazer
2.054 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 17.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

11–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27– DESPORTO E LAZER
812– DESPORTO COMUNITÁRIO
1010- Desenvolvimento do Esporte e Lazer
2.085 – Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

12–SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
02– FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08– ASSISTÊNCIA SOCIAL
243– ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1005- Atenção à Família
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

12–SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
03– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08– ASSISTÊNCIA SOCIAL
244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1005- Atenção à Família
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 48.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

12–SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
03– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08– ASSISTÊNCIA SOCIAL
244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1005- Atenção à Família
2.096 – Transferência de Recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23– COMÉRCIO E SERVIÇOS
695–TURISMO
1013- Desenvolvimento do Turismo
1.037 – Apoio/Realização de Festival
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23– COMÉRCIO E SERVIÇOS

695–TURISMO

1013- Desenvolvimento do Turismo

1.040 – Apoio/Realização do Carnaval

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23– COMÉRCIO E SERVIÇOS

695–TURISMO

1013- Desenvolvimento do Turismo

1.087 – Apoio a Realização da "Marcha para Jesus"

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23– COMÉRCIO E SERVIÇOS

695–TURISMO

1013- Desenvolvimento do Turismo

2.077 – Cursos/Palestras/Consultorias para Atividades Relacionadas ao Turismo

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 45.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários

99–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1022- Reserva de Contingência

2.083 – Reserva de Contingência

9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência

Valor.....R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 2999 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações/inclusões necessárias, na Lei 1.098/2013 – Plano Plurianual bem como na Lei 1.131/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 para a abertura deste crédito especial.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, a suplementação ou anulação das dotações criadas nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea “b” da Lei 1.158/14 Lei Orçamentária Anual, ou de lei aprovada posteriormente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 01 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL